

**2023**

# **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

---

**ESCOLA SENAI DE OURINHOS  
CFP 7.94**



## Missão

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

## Valores

Respeito às relações humanas, ao profissionalismo e à preservação ambiental.

## Princípios

Satisfação do cliente, melhoria contínua, valorização dos recursos humanos, inovação constante, construção de parcerias e comprometimento social.

# SUMÁRIO

01 Apresentação.....	5
02 Histórico e dados.....	8
2.1 Evolução e presença da escola na indústria e na comunidade.....	12
2.2 Identificação dos problemas e necessidades locais ou regionais relacionados à Educação Profissional.....	13
03 Recursos institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da escola .....	15
3.1 Recursos institucionais.....	15
3.1.1 Curso de Aprendizagem Industrial – CAI.....	15
3.1.2 Curso Técnico - CT.....	16
3.1.3 Formação Inicial e Continuada – Escola.....	17
3.1.4 Formação Inicial e Continuada – Empresa/Entidade.....	18
3.1.5 Ensino a Distância.....	18
3.1.6 Programas Comunitários .....	19
3.1.7 Apoio ao Ensino .....	19
3.1.7.1 Qualidade de Vida.....	20
3.1.7.2 Biblioteca.....	20
3.1.8 Instituições auxiliares .....	20
3.1.8.1 Equipe Escolar .....	21
3.1.8.2 AAPM.....	21
3.1.8.3 CIPA.....	21
3.1.8.4 NPAADC.....	22
3.1.8.5 Brigada de Emergência.....	22
3.1.8.6 Comissões.....	23
3.2 Recursos Humanos.....	24
3.2.1 Organograma Hierárquico CFP 7.94.....	27
3.3 Recursos Físicos e tecnológicos.....	28
04 Conciliação das necessidades de educação profissional à vocação e à capacidade instalada na escola.....	31
4.1 Legislação, Normas, Políticas e Diretrizes Públicas e Institucionais. ....	31
05 Acompanhamento do processo de ensino e de aprendizagem .....	36

5.1 Acolhimento e Integração .....	37
5.2 Inclusão .....	37
5.3 Planejamento de ensino .....	38
5.4 Avaliação de aprendizagem.....	38
5.5 Condições para a Aprovação.....	39
5.6 Controle de frequência .....	40
5.7 Atrasos.....	40
5.8 Compensação de ausências.....	41
5.9 Reposição de Aulas.....	42
5.10 Recuperação de Estudos.....	42
5.11 Conselho de Classe.....	43
5.12 Retenção.....	43
5.12.1 Pedido de Reconsideração e Recurso .....	44
5.13 Certificação .....	45
5.14 Aproveitamento de Estudos .....	45
5.15 Avaliação e Acompanhamento Educacional.....	46
5.16 Propriedade Intelectual.....	52
5.17 Segurança no trabalho .....	52
06 Planejamento estratégico institucional .....	55
07 Regimento comum das unidades escolares do SENAI de São Paulo.....	59
Controle de revisões.....	60



# Apresentação

01

# Apresentação

"A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe."

Jean Piaget

A proposta pedagógica é um documento fundamental para a escola, pois tem o objetivo de organizar o trabalho, desenvolvendo a educação compromissada com a formação de profissionais altamente capacitados para melhor atender a sociedade, contribuindo para uma transformação social.

Esta proposta fornece subsídios para que todos os profissionais envolvidos no processo educacional somem esforços buscando nortear as atividades da escola para uma constante melhoria na formação profissional e preparação dos alunos para uma boa convivência em sociedade.

Além do processo educacional, a nossa unidade busca melhorar sua estrutura para que os alunos aprendam com as novas tecnologias, viabilizando assim o processo de ensino e aprendizagem em toda região abrangida por esta unidade.

O principal desafio desta escola é a formação de profissionais altamente qualificados de acordo com o que o mercado de trabalho necessitar. Quanto mais clareza em nossa proposta maior o sucesso no desenvolvimento da educação.

Proposta Pedagógica, também chamada de Projeto Pedagógico é o documento elaborado de forma estratégica nos estabelecimentos de ensino,

respeitadas as normas comuns do sistema a que se vinculam e que especifica os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da escola.

A presente Proposta Pedagógica é fruto de discussões e avaliações da Unidade, nos diversos níveis funcionais, em concordância com profissionais de empresas e representantes da comunidade, considerando novos projetos e os que já estão em desenvolvimento na Escola.

A Proposta Pedagógica alinha-se com os objetivos e diretrizes institucionais nos níveis nacional e estadual e com a legislação vigente que rege a aprendizagem e a educação profissional.

Foi elaborada de acordo com o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI – SP, a Portaria DR 710/99 de 01/09/1999, o Comunicado CO-DITEC-005/00 de 26/12/2000, a Resolução RE-04/21 de 20/01/2021, o procedimento DITEC-001 e alinhada com o Planejamento Estratégico do SENAI-SP.



ENTRE  
SECRETARIA

SENAI

02

## Histórico e dados



**Centro de Treinamento SENAI Ourinhos – Prefixo: CT 7.94**

**Endereço: Rua Vitório Christoni, nº 1.500 – Vila São Luiz - Ourinhos – SP**

**CEP: 19.911-200**

**Telefone/Fax: (14) 3302-1250**

**E-mail: secretaria794@sp.senai.br**

**Home page: <http://www.ourinhos.sp.senai.br>**

**Redes Sociais: [Facebook.com/ourinhos.senai](https://facebook.com/ourinhos.senai)**

**[Instagram.com/senaiourinhos](https://Instagram.com/senaiourinhos)**

**CNPJ: 03.774.819/0092-31**

**Inscrição estadual: isento**

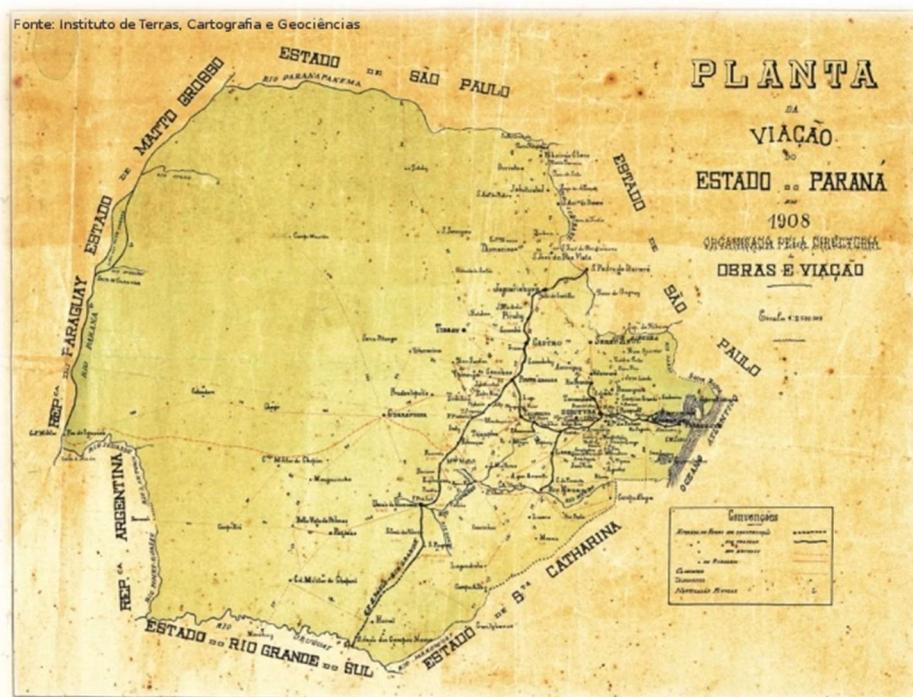
**Início das atividades: 01/07/2010**

Ourinhos, com todas as características da fase econômica que se iniciou com o avanço do café para as novas terras de florestas derrubadas, está às margens do Rio Paranapanema, tampouco conhecida. Com a presença de um elemento novo - o colono italiano - conseguiu-se uma rápida ocupação da terra, com a predominância da monocultura (café e algodão), integrando-se na vida econômica do Estado.

Conta sua história que Jacintho Ferreira de Sá, vindo de Santa Cruz do Rio Pardo, adquiriu de Dona Escolástica Melcheret da Fonseca uma vasta gleba de terras, quase a totalidade do atual município, tendo loteado a parte central da cidade e doado um terreno para a construção de um grupo escolar e de uma igreja. Em seguida, em 1906 deu-se o início do povoado com reduzido número de casas. Em 1908 foi criado o Posto da Estrada de Ferro, após 04 anos transformou-se em estação. Dessa época em diante, teve um desenvolvimento condicionado à exuberância de suas terras e pela sua excelente condição geográfica.

De pequeno povoado torna-se Distrito da Paz subordinado a Salto Grande de Paranapanema, em 1.915. Três anos depois é elevado à categoria de município, em 13 de dezembro de 1.918, cuja instalação se deu a 20 de março de 1.919.

Um velho mapa de 1908 mostra a cidade de Ourinho (no singular), no Paraná, no lugar da atual Jacarezinho. Não é obra anônima ou de amador. Editado pela seção cartográfica do Estabelecimento Graphico Weiszflog Irmãos, de São Paulo, foi incluído como o Mapa da Viação Férrea de São Paulo, mostrando a zona tributária da Sorocabana Railway Company no relatório da ferrovia. O mapa ainda não registra a existência de Ourinhos, existe apenas um pontilhado vermelho. O começo do nosso começo indicando o trecho da estrada de ferro em construção entre Ipaussu e Salto Grande. O começo do nosso começo.



Apesar do trabalho detalhado dos irmãos Weszflog, há um falso mistério e algumas polêmicas entre historiadores municipais em torno desses nomes. Na realidade, a Ourinho paranaense foi também Nova Alcântara por escolha do seu fundador, o mineiro Antônio Alcântara da Fonseca, que se fixou naquelas terras em 1888. Jacarezinho era um distrito policial do município de Tomazina. Todas elas, pequenas e perdidas povoações. Jacarezinho é, originalmente, o nome de um rio e Ourinho, o de um riacho que desemboca o ribeirão Fartura, afluente do Paranapanema. Movia a roda d'água da serraria de João Frutuoso de Melo Coelho, por volta de 1896. Em 1926 foi represado para servir de piscina pública. Hoje está canalizado na parte central da cidade.

Entre tantas denominações, o patrimônio de Nova Alcântara, ou Ourinho correu o risco de se chamar Costina, em homenagem ao fazendeiro e político Antônio José da Costa Junior que recusou a discutível honraria. Sua fazenda, chamava-se Ourinhos e atravessando o Paranapanema chegava até o lugar conhecido como Água do Jacu, atual bairro rural ourinhense. Nunca se estudou o fato, mas há a possibilidade de a fazenda ter ajudado a determinar o nome da cidade de Ourinhos.

Finalmente, a lei estadual 352, de 2 de abril de 1900, estabeleceu que Nova Alcântara (ou Ourinho) e o distrito policial de Jacarezinho fossem levados a termo (criação do judiciário) de Jacarezinho, nomeado juiz e adjunto de promotor. A Lei 525, de 9 de março de 1904 criou a comarca de Jacarezinho. Deixava de existir a Ourinho paranaense, ainda que os mapas seguissem por algum tempo a antiga denominação. Os trilhos da Sorocabana oficializaram por sua vez a Ourinhos paulista, que herdou o nome por tradição oral. Estava no caminho daquela outra, a do Paraná, e da fazenda de Costa Junior. É a hipótese mais viável.

Extraído do livro: "Ourinhos, memórias de uma cidade paulista" de Jefferson Del Rios.

No ano de 2008, mais precisamente no dia 28 de maio, um convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o SENAI-SP dá início aos trabalhos para a instalação de uma escola SENAI no município de Ourinhos, SP.

Por meio deste convênio, a Prefeitura Municipal construiu o imóvel em que a escola funciona atualmente, dotando-o com a infraestrutura básica necessária, como instalações elétricas, iluminação, água, esgoto e pintura, observando as determinações constantes no leiaute determinado pelo SENAI - SP.

Em 11 de julho de 2010, o Centro de Treinamento SENAI de Ourinhos recebe autorização de funcionamento e passa a capacitar 32 alunos no curso Técnico em Eletromecânica, articulado com o ensino médio do SESI, ofertando também alguns cursos de Formação Inicial e Continuada. Porém continuava a montagem do leiaute definitivo da escola, adequando suas instalações elétricas às potências dos diversos equipamentos, montando laboratórios, ambientes de ensino e oficinas, elevando a oferta dos diversos cursos, e preparando a nova unidade para a sua inauguração, prevista para o primeiro semestre de 2013.

Conforme previsão, a inauguração oficial ocorreu no dia 19 de abril de 2013, e a escola já mantinha em pleno funcionamento diversas áreas tecnológicas como: Automobilística, Construção Civil, Eletroeletrônica, Gestão, Logística, Metalmecânica, Metalurgia, Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação e Vestuário. Atualmente também estão presentes as áreas de Alimentos e Manutenção.

A região de Ourinhos conta com aproximadamente 346.418 habitantes, residentes na região localizada a oeste da capital do Estado de São Paulo, desta forma, a Escola SENAI de Ourinhos, ocupando uma posição de destaque na geografia regional, referente à qualificação profissional dos trabalhadores das indústrias instaladas nesta região, conta com indústrias de diversos segmentos, como: plástico, confecção, metalurgia, movelearia, transportes, alimentos e bebidas e alimentos para animais. Nesse sentido, a movimentação de negócios ligados ao controle e processos industriais, constitui cada vez mais um cenário promissor, abrangendo em torno de 26 municípios, conforme identificação da escola a seguir.

Portanto, frente a busca ao atendimento da missão do SENAI, qual seja: "Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira", a escola SENAI de Ourinhos conquistou a doação do prédio pertencente

a Prefeitura Municipal de Ourinhos desde 2008, e a partir de 24 de junho de 2022, passa a ter o acesso à realização de ampliações e adequações necessárias no prédio.

## 2.1 Evolução e presença da escola na indústria e na comunidade

Uma das cidades mais jovens da região (104 anos), Ourinhos descobriu muito cedo a vocação que tantos outros municípios procuram. Com menos de um século de emancipação política, a cidade é o principal polo industrial da região, abrigando indústrias de alcance nacional como a Colchões Castor, Marvi Alimentos, Alliance Indústria Mecânica, TNL Tecnal, Indústria Mecânica Zanuto entre outras.

De 8% a 10% dos empregos gerados pelas empresas de Ourinhos são para pessoas das cidades vizinhas, o que na prática, significa que elas voltam para seus municípios apenas para dormir e passar os finais de semana.

Cabe ainda ressaltar a excelente posição geográfica da cidade, além de estar em um entroncamento de rodovias, Ourinhos tem acesso a um meio de escoamento de produção muito barato: o ferroviário.

A movimentação de negócios ligados à indústria de transformação, fabricação e manutenção de equipamentos industriais constitui um cenário promissor para região.

O Produto Interno Bruto (PIB) de Ourinhos é o maior da Microrregião de Ourinhos, apresentando em 2020, o valor de R\$ 4,080 bilhões e a região apresentou, considerando todos os municípios, PIB de R\$ 9,332 bilhões. Observa-se que o município de Ourinhos, onde está localizada o CFP 7.94, é responsável, portanto, por aproximadamente 43,72% do PIB da sua área de abrangência. A indústria atualmente é o segundo setor mais relevante para a economia Ourinhense.

Um parque industrial variado e em expansão, com empresas de médio e grande porte, que fabricam de plantas para extração de óleos vegetais a casquinhas e produtos para sorvetes, essa última a maior fabricante do gênero no Brasil. Ciente desta realidade, o CFP 7.94 vem se consolidando como um

importante parceiro para o fortalecimento das empresas instaladas na região, qualificando a força de trabalho para enfrentar novos desafios, garantindo a competitividade de seus negócios.

## **2.2 Identificação dos problemas e necessidades locais ou regionais relacionados à Educação Profissional**

A população de Ourinhos é de aproximadamente 115 mil habitantes, de acordo com IBGE e considerando apenas a faixa etária alvo do SENAI, Ourinhos tem cerca de 70 mil habitantes entre 14 e 60 anos, que possuem média de 7,4 anos de estudo. Destaca-se ainda, que o rendimento médio do trabalhador de Ourinhos é de 2 salários-mínimos. As atividades relacionadas à manutenção de máquinas, equipamentos, veículos e instalações, além das atividades relacionadas à produção de máquinas e equipamentos de médio e grande porte, com destaque para a fabricação de pórticos, e equipamentos de extração de óleo vegetal para fabricação de biodiesel e fabricação de cerâmica estrutural, estão presentes no município de Ourinhos, que abriga mais de 300 indústrias, sendo que a grande maioria delas sente carência de profissionais qualificados.



**Recursos institucionais,  
humanos, tecnológicos  
e físicos da escola**

# 03

## Recursos institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da escola

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado pelo Decreto Lei Federal nº. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, é uma entidade jurídica de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). E, assim, organiza seus recursos institucionais, humanos e tecnológicos, conforme a seguir descritos.

### 3.1 Recursos institucionais

Para o desenvolvimento da educação profissional no município de Ourinhos e região a Unidade dispõe de programas institucionais tais como: Cursos de Aprendizagem Industrial, Curso Técnico, Formação Inicial e Continuada– Escola e Empresa/Entidade, Ensino à Distância, Programas Comunitários e conta com serviços de Apoio ao Ensino.

#### 3.1.1 Curso de Aprendizagem Industrial – CAI

Aprendizagem Industrial é o processo de formação profissional que visa proporcionar aos jovens as competências fundamentais para sua inserção no mercado de trabalho, como um trabalhador qualificado. É destinado à qualificação inicial de aprendizes, segundo as diretrizes e bases da educação e do trabalho.

A aprendizagem, alicerçada em sólida educação geral, deve:

- Formar profissionais capazes de realizar operações complexas e variadas, dominando conhecimentos tecnológicos de sua área de atuação;
- Promover o desenvolvimento de atitudes pessoais, no sentido de incentivar a iniciativa de julgamento para planejar e avaliar o próprio trabalho, disposição para trabalhar em equipe, além da criatividade para enfrentar novas situações e solucionar problemas.

A aprendizagem industrial destina-se a jovens, maiores de 14 e menores de 24 anos ou PCD's a partir dos 14 anos sem limite de idade, os quais buscam capacitação para o primeiro emprego e que tenham concluído o ensino fundamental, admitidas exceções em casos especiais.

A escola SENAI de Ourinhos oferta atualmente os seguintes cursos de aprendizagem industrial:

- Assistente Administrativo – ECT (modalidade EAD)
- Assistente Administrativo – SABESP (modalidade EAD)
- Caldeireiro
- Colchoeiro Industrial
- Costureiro Industrial do Vestuário
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica
- Mecânico de Manutenção
- Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas e veículos pesados
- Mecânico de Usinagem
- Operador de Processos da Indústria de Alimentos
- Operador de Processos Logísticos
- Soldador

### **3.1.2 Curso Técnico - CT**

Caracteriza-se por ter organização curricular própria e independente do ensino médio regular, como preconiza a legislação educacional vigente. Destina-se à formação inicial em nível técnico para indivíduos que estão cursando ou já

tenham concluído o ensino médio. A organização curricular dos cursos técnicos é, sempre que possível, modular, o que possibilita flexibilização na oferta e alternativa de empregabilidade antecipada aos alunos. Dessa forma, os módulos com caráter de terminalidade, constituídos de um conjunto parcial de competências do perfil, conferem certificado de qualificação profissional de nível técnico, possibilitando saída para o mercado de trabalho. O conjunto de módulos integrantes do itinerário de uma habilitação dá direito ao diploma de técnico na habilitação cursada.

As habilitações oferecidas no Curso Técnico Regular pela Unidade são as de Técnico em Eletromecânica, Desenvolvimento de Sistemas, Multimídia e Logística.

Havendo demanda por cursos que não compõem a oferta regular da escola, esta unidade poderá desenvolver outras habilitações, na modalidade projeto especial em parcerias com outras unidades do SENAI.

### **3.1.3 Formação Inicial e Continuada – Escola**

Caracteriza-se pela formação para o trabalho com programas desenvolvidos em itinerários formativos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento ou especialização profissional, podendo relacionar-se a quaisquer níveis da educação profissional. Os pré-requisitos de escolaridade para esses cursos deverão estar estreitamente relacionados ao perfil profissional de conclusão, da mesma forma que as respectivas cargas horárias. Destina-se a atender às empresas e à comunidade.

As áreas atendidas são:

- Alimentos e Bebidas;
- Automação;
- Automotiva;
- Construção Civil;
- Eletroeletrônica;
- Energia;
- Gestão;
- Logística;

- Metalmecânica;
- Metalurgia;
- Segurança (NRs);
- Refrigeração e Climatização;
- Tecnologia da Informação;
- Vestuário.

### **3.1.4 Formação Inicial e Continuada – Empresa/Entidade**

Caracteriza-se pela formação para o trabalho com programas desenvolvidos em itinerários formativos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento especialização profissional e através de programas sob medida para as empresas. Os cursos de iniciação e qualificação profissionais não exigem que o candidato comprove conhecimentos e experiências anteriores. Já os cursos de aperfeiçoamento e especialização só podem ser realizados por candidatos que comprovem conhecimentos e experiências anteriores. Os pré-requisitos de escolaridade para esses cursos deverão estar estreitamente relacionados com o perfil profissional de conclusão, da mesma forma que as respectivas cargas horárias.

Os programas de FIC-EE podem ser desenvolvidos na Empresa, Entidade, Escola ou através de Escolas Móveis que são ambientes de ensino (oficinas, laboratórios e salas de aula) volantes.

### **3.1.5 Ensino a Distância**

O sistema FIESP e a Fundação Roberto Marinho, oferecem opções de cursos à distância que visam elevar a escolaridade e oferecer oportunidades às pessoas que não concluíram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, através do Novo Telecurso. Este atendimento é realizado pelo SESI. O SENAI-SP, dentro desse sistema de ensino, oferece várias opções de programas como cursos técnicos, de

iniciação, de qualificação e aperfeiçoamento profissional, podendo combinar a estratégia da educação a distância com atividades presenciais para prática de oficina.

Aos alunos matriculados nesta Escola, são oferecidos cursos à distância de competências transversais abordando os temas Educação Ambiental, Empreendedorismo, Legislação Trabalhista, Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação e Comunicação, Consumo Consciente de Energia, Finanças Pessoais e Fundamentos de Logística. Estes cursos ajudam a ampliar conhecimentos e a ter mais chances durante a vida profissional.

### **3.1.6 Programas Comunitários**

Abrange os cursos de Iniciação Profissional, personalizados conforme áreas previstas nos Itinerários Formativos e realiza-se por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, com o objetivo de preparar adolescentes a partir dos 16 anos e adultos para o trabalho, por meio do Programa Comunitário de Formação Profissional – PCFP, provendo-lhes condições para o autodesenvolvimento, ingresso no mercado de trabalho local ou regional e atuação como autônomos ou microempresários, de forma a possibilitar-lhes crescer / progredir profissional e socialmente.

### **3.1.7 Apoio ao Ensino**

A Escola dispõe, como apoio ao processo educacional, de serviços que proporcionam o desenvolvimento das qualidades individuais e grupais através de programas de controle de rendimento e frequência, campanhas, concursos, e palestras sobre gestão da própria renda, higiene, saúde, segurança, meio ambiente, organização e limpeza dos ambientes de ensino.

### **3.1.7.1 Qualidade de Vida**

É um serviço de apoio escolar desenvolvido em parceria com a AAPM a fim de promover ações dirigidas ao bem-estar do aluno, ou seja, todo processo de acolhimento e acompanhamento da vida escolar para que este possa adaptar-se aos diversos ambientes de ensino, visando prepará-lo para o exercício da cidadania.

Tem como função estimular o convívio integrado entre os alunos novos e antigos, desenvolver a autoconfiança, o comprometimento, o respeito e a ética profissional, eliminar, minimizar ou neutralizar problemas sociais, afetivos e econômicos que causem prejuízo ao rendimento e a frequência escolar e outros que possam interferir no processo ensino-aprendizagem. É o elo entre a Escola, Família e Empresa dos alunos.

### **3.1.7.2 Biblioteca**

É sabido que a Biblioteca é um centro de pesquisa, informação, cultura e lazer que tem como função principal servir de apoio ao ensino, organizando e disseminando informações, visando suprir as necessidades de seus clientes (alunos, funcionários, empresas e comunidade). A unidade atualmente não conta com o suporte de um profissional de biblioteconomia, porém com as futuras adequações ao prédio, há a possibilidade de projetar e adequar o ensino às necessidades do aluno em seus estudos.

### **3.1.8 Instituições auxiliares**

A fim de contribuir para o aprimoramento do processo educacional, para a assistência ao aluno e integração escola-família-empresa-comunidade, além de auxiliar no processo de gerenciamento da Unidade, conforme o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, a Escola conta com instituições auxiliares regulamentares e outras Equipes ou Comissões.

### **3.1.8.1 Equipe Escolar**

A Equipe Escolar é formada pelo Diretor da Unidade e por representantes das áreas: pedagógica, técnica, administrativa, apoio e docente e tem a finalidade de gerenciar os processos e decisões da Unidade, conforme procedimentos e legislações aplicáveis. A Equipe Escolar reúne-se para decisões em conjunto sobre diversos assuntos pertinentes ao cotidiano escolar.

### **3.1.8.2 AAPM**

AAAPM – Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres da Escola SENAI Ourinhos, como instituição auxiliar com organização e atividades definidas em estatuto próprio, tem por objetivo resgatar os valores éticos, morais e cívicos, atuando como núcleo de desenvolvimento da cidadania e das competências sociais dos educandos, por meio de eventos e de atividades sociais, cívicas, culturais, recreativas, esportivas e de integração, de complementação de estudos e de assistência ao educando. Estas atividades complementares deverão proporcionar o desenvolvimento do espírito crítico, da comunicabilidade, da liderança, da iniciativa, do trabalho em equipe e da autonomia.

### **3.1.8.3 CIPA**

A CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme legislação trabalhista tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. As atribuições da CIPA são estabelecidas pela Norma Regulamentadora NR-5 e seus membros são eleitos ou indicados por um período de um ano.

A CIPA deve articular junto com o NPAADC e a Brigada de Emergência, ações relativas ao atendimento do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

### 3.1.8.4 NPAADC

O NPAADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil é o órgão que coordena o desenvolvimento de ações visando à sensibilização dos alunos para a importância da obediência às normas e aos procedimentos de segurança, utilização correta de equipamentos de proteção individual ou coletiva, consciência da preservação ambiental, apoiar ações de defesa civil e formação da cidadania.

Participam deste núcleo, alunos voluntários, representantes de todas as turmas dos cursos regulares, orientados por um funcionário competente. As orientações relativas ao seu funcionamento encontram-se no procedimento DITEC-042.

Trabalha em consonância com a CIPA e a Brigada de Emergência apoiando nos trabalhos em que a participação do aluno se traduz em aprendizado como na SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, ações relativas ao PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, campanhas de conscientização, inspeções de segurança e exercícios de abandono do prédio.

### 3.1.8.5 Brigada de Emergência

Nesta Unidade, a Brigada de Emergência, conforme Instrução Técnica nº 17/2004 – Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é formada por colaboradores treinados e capacitados para o combate a princípios de incêndio, explosão, prestação de primeiros socorros e atendimento a emergências de vazamento ou derramamento de produtos químicos.

### **3.1.8.6 Comissões**

As comissões, permanentes ou não, são indicadas pela direção da Unidade com a função de instrumentalizar e apoiar as decisões gerenciais da Escola em situações específicas de acordo com os respectivos procedimentos do SENAI-SP. As comissões são as seguintes:

#### **Comissão de Gestão do PDP**

Equipe de trabalho responsável pela elaboração, acompanhamento, registro e conclusão anual do PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas de acordo com os procedimentos do DRH, bem como da orientação aos colaboradores sobre as melhores opções de atendimento a suas necessidades de capacitação.

#### **Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado**

Grupo constituído por colaboradores com a tarefa de inventariar os bens de consumo estocados no almoxarifado da Escola.

#### **Comissão para análise de aproveitamento de estudos**

É composta pela coordenação técnico-pedagógica e por docentes dos respectivos componentes curriculares, para avaliar a possibilidade de atendimento a solicitações de alunos para aproveitamento de estudos. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria da Escola antes do início do programa de curso, dentro do período previsto no Calendário Escolar.

#### **Comissão para análise de solicitações de transferência – CAI / CT**

É composta pela coordenação técnico-pedagógica e por docentes dos respectivos componentes curriculares, para avaliar a possibilidade de atendimento a solicitações de alunos para transferência de outras Unidades SENAI. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria da Escola antes do início do programa de curso, dentro do período previsto no Calendário Escolar.

### **Grupo de trabalho para revisão da Proposta Pedagógica**

Conforme Resolução RE-04/21, é constituído e presidido pelo Diretor da Escola um grupo de trabalho anual para a revisão e atualização da Proposta Pedagógica, do qual devem participar representantes do corpo docente, da equipe técnico-pedagógica, da equipe administrativa, dos alunos, da indústria e da comunidade, para avaliar o atendimento ao compromisso educacional da Escola, análise e recomendações quanto às estratégias de ensino adotadas e a qualidade de formação almejada.

### **Comissão de Ética**

A Comissão de Ética, regularmente constituída, tem como finalidades básicas orientar, promover e fazer cumprir o Código de Ética.

### **Comitê de Crise Local**

O Comitê de crise local tem como objetivo tratar e dar respostas as crises que possam acontecer durante as atividades da unidade. Este comitê é composto por colaboradores que podem se reunir em tempos de crise ou para tratar de forma antecipada as demandas desta área.

## **3.2 Recursos Humanos**

Para garantir o desenvolvimento do processo educacional com qualidade e eficácia, o funcionamento da Unidade é organizado da seguinte forma: equipes de docentes e técnicos especializados, de administração, de manutenção, de relação com o mercado, da coordenação técnica e pedagógica, de apoio ao ensino e de gestão.

O provimento dos recursos humanos ocorre segundo procedimentos administrativos do SENAI-SP de acordo com as necessidades da Escola.

A capacitação profissional dos colaboradores do quadro ocorre conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoal – PDP, o Programa PROEDUCADOR, Cursos de Recesso, além da oportunidade do desenvolvimento do autoconhecimento,

através da utilização dos recursos didáticos disponíveis na Biblioteca e/ou via Intranet do SENAI-SP, e também, da promoção de visitas a empresas ou a outras escolas do SENAI que atuam em diversas modalidades não desenvolvidas por esta Unidade, como forma de vivenciá-los na cultura do desenvolvimento de metodologias de aprendizagem.

Para a Escola cumprir suas metas e trabalhar com organização, de forma integrada, promovem-se constantemente reuniões com a Equipe Escolar, envolvendo todos os setores e principalmente visando à integração do CAI, CT e FIC em relação à força de trabalho.

### Código de Ética

A necessidade de preservar sua identidade institucional, alicerçada na fidelidade aos princípios que fundamentaram sua criação e na implementação de ações inovadoras baseadas em valores duradouros, tornou-se prioritário ao SENAI-SP estabelecer o seu Código de Ética.

Ética que deve estar presente no comportamento, na atitude e na atuação de cada colaborador, alicerçada na consciência da importância do SENAI-SP para o cidadão, para a sociedade paulista e para o país.

### Política de Segurança da Informação do SESI-SP e SENAI-SP

A informação corporativa do SESI-SP e SENAI-SP possui valor inestimável e, portanto, necessita de proteção contra o expressivo volume de ameaças presentes nos tempos atuais. Essa preservação carece do empenho e do comprometimento de todos os colaboradores, de forma a abrigar o conhecimento acumulado ao longo do tempo e, sobretudo preservar a imagem das instituições.

Para tanto, foi criado um conjunto de regras formais denominado de Política de Segurança da Informação, com o propósito de dar ciência aos colaboradores sobre suas obrigações relacionadas à preservação das informações do SESI-SP e SENAI-SP.

Para garantir seu conhecimento e aceitação, cada colaborador firma um Termo de Aceite da Política de Segurança da Informação.

## PREP - Plano de Reconhecimento e Evolução Profissional

O Plano de Reconhecimento e Evolução Profissional foi criado para ordenar as oportunidades de crescimento profissional por meio de normas e regras para todas as situações relacionadas com mudanças de cargo e salário dos funcionários do quadro de pessoal do SESI-SP e do SENAI-SP, exceto cargos de gestão.

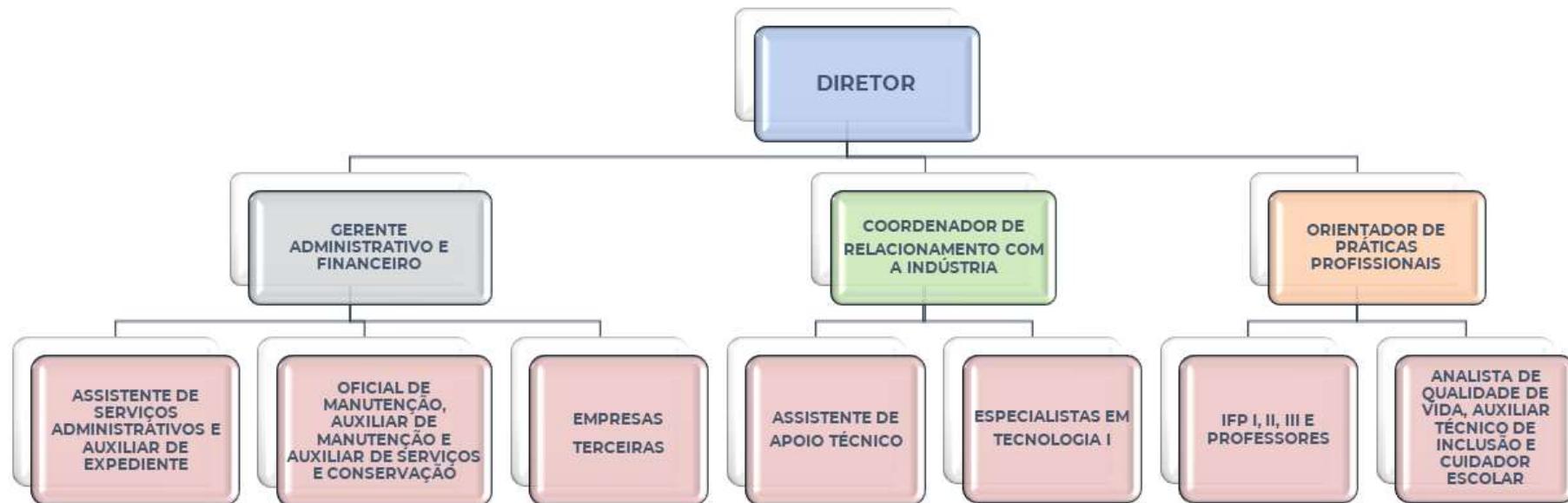
É composto de uma estrutura de cargos agrupados em categorias funcionais e uma tabela salarial para cada cargo.

Os profissionais do SESI/SENAI serão objetivamente avaliados por seus superiores e receberão um retorno claro de seu desempenho

O PREP tem como finalidades:

- Estabelecer padrões e critérios de evolução funcional para os funcionários do SESI-SP e do SENAI-SP;
- Possibilitar o reconhecimento do desempenho e da qualificação profissional dos funcionários;
- Criar as bases de uma política de recursos humanos para estimular o desempenho, a qualidade, a produtividade e o comprometimento dos funcionários em relação aos resultados de seu trabalho.

### 3.2.1 Organograma Hierárquico CFP 7.94



### **3.3 Recursos Físicos e tecnológicos**

Para que a Escola possa desenvolver seus cursos com qualidade e bem-estar aos alunos, a estrutura abaixo oferece condições plenas como segue: Equipe Escolar, Equipe do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil, AAPM, Comitê da Qualidade, suporte educacional para o processo Ensino Aprendizagem.

#### a) Recursos físicos

Área administrativa: Secretaria, Recepção, salas de Treinamento (Relacionamento com a Indústria, Atividades Pedagógicas e Atividades Técnicas), sala do Orientador de Prática Profissional, da Analista de Qualidade de Vida e do Diretor; além de:

- Salas de aula para uso geral;
- Sala dos docentes e de café
- Cantina;
- Área de convivência de alunos;
- Almoxarifado;
- Oficinas;
- Pátio
- AAPM.

#### b) Recursos Tecnológicos

- Laboratório de Pneumática e Hidráulica;
- Laboratório de Informática;
- Laboratório de Automação;
- Laboratório de Eletroeletrônica;
- Laboratório de Metrologia;
- Laboratório de Informática;
- Oficina de Eletricidade;
- Oficina de Manutenção;
- Oficina de Mecânica de Usinagem;
- Oficina de Soldagem;

- Oficina de Costura
- Oficina Automotiva;
- Oficina de Caldeiraria;
- Planta de Alimentos;
- Sala de Aula 01, 02;
- Sala de Desenho;
- Sala de Caldeiraria.

Obs.: Todos os laboratórios e oficinas são dotados de equipamentos, máquinas e instrumentos novos e atualizados



**Conciliação das  
necessidades de  
educação profissional à  
vocação e à capacidade  
instalada na escola**

# 04

## Conciliação das necessidades de educação profissional à vocação e à capacidade instalada na escola

Na sua essência, a Proposta Pedagógica e as ações educacionais da Escola SENAI Ourinhos inspiram-se na orientação das Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e na orientação da Proposta Educacional do SENAI-SP, convergindo para o alinhamento ao perfil profissional requerido pelo mercado da cidade de Ourinhos e região.

### 4.1 Legislação, Normas, Políticas e Diretrizes Públicas e Institucionais.

O SENAI, na definição do seu Sistema Educacional, atende a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Para um melhor entendimento, maior clareza e correta aplicação da LDB no tocante à Educação Profissional, o Decreto Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei 9.394, e o Parecer

CNE/CEB nº 17/97 que fixa as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional, em nível nacional são os documentos que tratam especificamente da Educação Profissional.

Além disso, o SENAI-SP estabelece a base para direcionamento de suas atividades através do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, elaborado em conformidade com a Indicação CEE 09/97 e 13/97, que estabelecem as Diretrizes para a Elaboração de Regimento das Escolas do Estado de São Paulo, e aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98, publicado no DOE nº 188, de 2 de outubro de 1998, página 13.

A Deliberação CEE nº 14/97 que fixa as Diretrizes para a Educação Profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, também é atendida.

O modelo e a estrutura do Ensino Técnico nas Unidades do SENAI são adotados e estabelecidos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico introduzidas pelo Parecer CNE/CEB nº 16/99 e Resolução CNE/CEB nº 04/99.

Com relação à legislação da aprendizagem, o SENAI atende a Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e o Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, que regulamenta a contratação por empresas industriais dos alunos dos cursos de aprendizagem industriais.

Possuindo a certificação pela norma NBR ISO 9001:2008, entendida como um modelo internacional de reconhecimento do padrão de qualidade que caracteriza a gestão do seu processo educacional, e a certificação pela norma NBR ISO 14001:2004, relativa aos processos de gestão do meio ambiente, a Escola atende a Política da Qualidade e Meio Ambiente do SENAI-SP como elemento cultural para o direcionamento das atividades de todos seus colaboradores.

#### Atos Legais de Funcionamento

D.O.E. – Portaria CEE – GP nº 230/2010, e por meio da Resolução 15/2010 de 19 de julho de 2010, autorizando seu funcionamento a partir de 01/07/2010 e Comunicado CO 35/10.

Do CAI – Caldeireiro: Resolução RE nº 12/18 – de 07 de junho de 2018.

Do CAI – Costureiro Industrial do Vestuário: Resolução RE nº 03/18 – de 08 de fevereiro de 2018.

Do CAI – Colchoeiro Industrial: Resolução RE nº 40/09 de 29 de dezembro de 2009.

Do CAI – Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica: Resolução RE nº 13/16 – de 04 de abril de 2016.

Do CAI – Mecânico de Usinagem: Resolução RE nº 01/11 – de 30 de novembro de 2015.

Do CAI – Assistente Administrativo: Resolução RE nº 21/15 – de 17 de fevereiro de 2011.

Do CAI – Soldador: Resolução RE nº 14/19 – de 15 de julho de 2019.

Do CAI – Mecânico de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados: Resolução RE nº 01/06 – de 19 de agosto de 2006.

Do CAI – Operador de Processos na Indústria de Alimentos: Resolução RE nº 01/06 – de 19 de agosto de 2006.

Do CAI – Operador de Processos Logísticos: Resolução RE nº 18/19 – de 28 de agosto de 2019.

Do CT em Eletromecânica: Resolução RE nº 01/10 – de 25 de fevereiro de 2010; e Portaria CEE GP nº 67, de 22/03/2010 publicado no DOE de 23/03/2010 sob nº 54 págs. 42 e 43, seção I.

Do CT semipresencial em Logística: Comunicado CO-35/18 – de 04 de junho de 2018.

Do CT semipresencial em Eletromecânica: Comunicado CO-36/17 – de 27 de outubro de 2017.

Do Regimento Escolar: Parecer CEE Nº 528/98, de 30/09/98 publicado no DOE em 02/10/98 – seção I – página 12.

#### **Missão do SENAI – SP**

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

#### **Política da Qualidade e Meio Ambiente**

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- Preservação do meio ambiente por meio da prevenção da poluição e do uso consciente de recursos;
- Manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- Atendimento às necessidades e expectativas dos clientes;
- Desenvolvimento contínuo dos recursos humanos.

A Escola SENAI Ourinhos rege sua rotina diária e atos escolares, próprios da burocracia administrativa, através de Resoluções da Diretoria Regional, Comunicados e Memorandos, Instruções de Serviço, Manuais de Competência e Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, além dos procedimentos do Sistema de Gestão que determinam o modo de agir diante das mais diversas situações de serviço.

Quanto à educação, os documentos maiores que estabelecem os parâmetros e diretrizes do processo educacional, são os Planos de Curso e os Elementos Curriculares de cada Curso de Aprendizagem Industrial, Curso Técnico e Cursos de Formação Inicial e Continuada mantidos pela Escola, com os quais, os docentes planejam suas atividades elaborando seus Cronogramas, Planos de Ensino e Avaliações de Aprendizagem.

Para o planejamento do ensino, a Unidade adota as diretrizes estabelecidas pelo procedimento DITEC-008, que institui o PEARE – Planejamento do Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar e o Norteador da Prática Pedagógica para Formação com Base em Competências.

Com base nestas informações relevantes, a Escola assume por meio desta Proposta Pedagógica, os processos utilizados para avaliação, recuperação, promoção, retenção, compensação de ausências, aproveitamento de estudos, cancelamento de matrículas, mínimo de aulas dadas e Conselho de Classe.



# Acompanhamento do processo de ensino e de aprendizagem

# 05

## Acompanhamento do processo de ensino e de aprendizagem

A Escola proporciona aos docentes, através da coordenação técnica e pedagógica, amplo apoio ao seu trabalho educacional, através de orientação, assessoria, capacitação e acompanhamento.

As ações para esse fim estão consubstanciadas em procedimentos próprios da rede SENAI-SP como o DITEC-008 e DITEC-009.

O acompanhamento da ação docente é efetuado sistematicamente pela coordenação técnica, pedagógica, de relacionamento com a indústria e orientação de prática profissional e registradas em formulário próprio para compor um contexto histórico.

Os registros diários de acompanhamento da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos são evidenciados no aplicativo Portal Educacional.

O Portal Educacional SENAI é uma plataforma que tem por objetivo apoiar o processo educacional por meio da formação de comunidades em rede, utilizando ferramentas tecnológicas. Atualmente é utilizado nos programas CAI e CT.

Esta plataforma educacional possibilita à Rede SENAI-SP a inserção de docentes e alunos no mundo digital, proporcionando aos primeiros a inovação da sua práxis pedagógica, socialização de conhecimentos, possibilidades de criação e gerenciamento de atividades interativas, comunicação em rede etc. e, aos outros, acesso a materiais de estudo, comunicação síncrona e assíncrona, criação

e publicação de projetos, acompanhamento de seus resultados, entre outras ações, por meio das tecnologias da informação e comunicação.

## 5.1 Acolhimento e Integração

O processo de acolhimento e integração ocorre desde o momento em que o candidato busca informações na Escola e se prolonga até a conclusão do curso, visto ser cumulativo, no qual o aluno irá passo a passo, ampliar suas possibilidades e limites.

A Escola proporciona o acolhimento e a integração dos novos alunos do CAI e CT em reunião informativa no início de cada semestre, ou no primeiro dia letivo para os alunos da FIC com o objetivo de informar as normas administrativas e pedagógicas, os aspectos de segurança, orientar o itinerário profissional e desenvolvimento de atitudes absolutas: integridade, comprometimento, responsabilidade, respeito, ética e igualdade e de atitudes relativas: saber ouvir, ser proativo, trabalhar em equipe, ser comunicativo, ter equilíbrio emocional e formação para a cidadania.

Em cursos estruturados com base em competências, a participação da família é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento da metodologia assim, é realizada uma reunião inicial com os alunos e seus pais ou responsáveis, para apresentação dos componentes curriculares e perfil profissional do curso.

## 5.2 Inclusão

A educação é um direito de todos, garantido por lei. Portanto nossa escola está aberta para receber todas as pessoas que busquem a educação profissional e isso inclui também as pessoas com deficiência. Dessa forma, contamos no quadro de colaboradores uma auxiliar técnica de inclusão que atua junto ao professor no apoio ao educando.

## 5.3 Planejamento de ensino

O Planejamento de Ensino, orientado por documentos do Sistema de Gestão como o DITEC-001 – Proposta Educacional do SENAI-SP, o DITEC-008, anexo I – Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Educacional e o DITEC-008, anexo II – Norteador da Prática Educacional são baseados nos Planos de Curso e seus respectivos Elementos Curriculares. É materializado pelos docentes em Planos de Ensino, Planos de Demonstração, Cronogramas, Instrumentos de Avaliação, Situações de Aprendizagem e procedimentos de Recuperação.

Esses instrumentos de trabalho apresentam os objetivos gerais e específicos de cada unidade curricular, os recursos didáticos e estratégias de ensino, selecionados pelos docentes bem como os instrumentos e seus respectivos critérios de avaliação. São produzidos pelos docentes sob orientação da coordenação técnico- pedagógica e disponibilizados para utilização e consulta, inclusive pelos alunos, em meio físico, de posse de cada docente, e também em meio eletrônico.

As situações de aprendizagem devem ser planejadas pelos docentes contemplando todas as unidades curriculares do módulo básico, de maneira interdisciplinar e contextualizadas à realidade dos alunos, de modo que as finalidades de cada unidade curricular sejam observadas e orientadas para o desenvolvimento das competências previstas no perfil profissional.

## 5.4 Avaliação de aprendizagem

A avaliação é entendida como um processo contínuo de obtenção de informações para análises e interpretações da ação educativa tanto do ensino quanto da aprendizagem devendo subsidiar ações de orientação ao educando na

melhoria contínua do seu desempenho e ao docente a necessidade de reestruturação dos planos de ensino.

A avaliação tem como enfoque os objetivos propostos nos Planos de Curso, e o seu resultado em cada componente curricular é traduzido em uma nota que pode variar de 0 (zero) a 100 (cem). Esses resultados, nos cursos CAI, CT e CST, são registrados no Portal Educacional por período semestral ou por módulo, dependendo da estruturação do curso. Nos cursos FIC, os resultados são registrados nos Diários de Classe.

A avaliação da aprendizagem é considerada meio de coleta de informações para a melhoria do ensino e da aprendizagem, tendo as funções de orientação, apoio, assessoria e não de punição ou simples decisão final a respeito do desempenho do aluno.

Os docentes, orientados pela coordenação técnica e pedagógica, têm autonomia para aplicar diversos instrumentos de avaliação, formais ou informais, dependendo da aplicação teórica ou prática da atividade de ensino, visando sempre o bom aproveitamento pelos alunos, dos conteúdos ministrados (avaliação formativa).

Recomenda-se um mínimo de 2 (dois) registros (avaliação somativa) semestrais de notas no Portal Educacional.

A avaliação nos cursos estruturados com base em competência deve seguir as orientações apresentadas no Norteador da Prática Educacional e planos dos respectivos cursos.

## 5.5 Condições para a Aprovação

A aprovação do aluno está condicionada às regras descritas no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, descritas nesta Proposta Pedagógica.

## 5.6 Controle de frequência

### ➤ Aos alunos do CAI / CT:

As faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de comprovante legal (atestado médico, de óbito, declaração de empresa, judicial ou militar). A apresentação de justificativa não abona a falta, porém possibilita ao aluno o exercício de sua postura profissional e lhe dá direito à compensação, se necessário. O aluno que não justificar sua ausência está sujeito às sanções, previstas no Regimento Escolar.

Aos alunos empregados, essa exigência se faz necessária, em virtude do compromisso legal (vínculo empregatício) para com as empresas.

A frequência escolar dos alunos pode ser acessada pelas empresas contratantes do aprendiz através do Portal Educacional mediante senha. O controle diário da frequência dos alunos é feito pela Coordenação que mantém relação de informações e visitas de acompanhamento e orientação junto às empresas ou informada aos responsáveis pelos alunos menores.

### ➤ Aos alunos da Formação Inicial e Continuada– Escola e Empresa/Entidade:

É de responsabilidade do aluno o acompanhamento e o controle de suas faltas. Se necessário, quando solicitada formalmente, a Escola fornecerá o controle de frequência.

## 5.7 Atrasos

Atrasos somente serão permitidos, em casos excepcionais, mediante autorização por escrito da coordenação do curso, contudo, será registrada a falta correspondente às horas/aula em que o aluno chegou atrasado.

Não serão permitidos atrasos entre as aulas, devendo o docente informar imediatamente o fato à coordenação.

As saídas antecipadas só poderão ocorrer mediante autorização da coordenação. No caso, dos alunos menores de idade, somente serão autorizados com a anuência dos pais.

## 5.8 Compensação de ausências

### ✓ Aos alunos do CAI / CT:

A compensação de ausências deverá ocorrer quando as faltas excederem o limite de 25% das aulas dadas em cada componente curricular, durante o período letivo.

O aluno deverá requerer junto à secretaria escolar solicitação de compensação de ausências com os devidos comprovantes legais (atestado médico, de óbito, judicial ou militar, etc.). Só serão aceitas as solicitações de compensação de ausências mediante deferimento do requerimento pelo coordenador técnico/pedagógico da unidade.

A compensação só será válida se as atividades propostas forem executadas dentro dos parâmetros exigidos pelos docentes.

A compensação ocorrerá fora do horário normal das aulas, aos sábados ou de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira nos períodos da manhã, tarde ou noite, desde que a escola tenha disponibilidade de espaço, materiais e pessoas.

### ✓ Aos alunos do FIC – Escola e Empresa/Entidade:

A compensação de ausências deverá ocorrer quando as faltas excederem o limite de 25% das aulas dadas em cada componente curricular, durante o período letivo.

O aluno deverá requerer junto à secretaria escolar solicitação de compensação de ausências com os devidos comprovantes legais (atestado médico, de óbito, judicial ou militar, etc.). Só serão aceitas as solicitações de compensação de ausências mediante deferimento do requerimento pelo coordenador técnico/pedagógico da unidade.

A compensação só será válida se as atividades propostas forem executadas dentro dos parâmetros exigidos pelos docentes.

A compensação ocorrerá fora do horário normal das aulas, aos sábados ou de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira nos períodos da manhã, tarde ou noite, desde que a escola tenha disponibilidade de espaço, materiais e pessoas.

## 5.9 Reposição de Aulas

A Unidade Escolar deverá fazer cumprir a carga horária regulamentar dos cursos oferecidos. Qualquer alteração no planejamento da execução dos programas será formalizada e comunicada aos interessados.

## 5.10 Recuperação de Estudos

A recuperação de estudos é parte integrante da construção do conhecimento, sendo entendida como uma orientação contínua dos estudos e deve basear-se em novos modelos e situações de aprendizagem. O processo de recuperação está fortemente centrado na apropriação dos conhecimentos pelo aluno.

Deve ser aplicada em três momentos:

- Recuperação imediata – Deve acontecer informalmente durante o desenvolvimento dos conteúdos em sala de aula, quando o aluno solicitar ao docente um reforço ao seu entendimento;
- Recuperação paralela – Deve ocorrer em horários alternativos, sem prejuízo da carga horária regulamentar do curso, após cada conteúdo, geralmente por consequência de resultados abaixo da média em avaliações formais;
- Recuperação intensiva – Deve ocorrer ao final do desenvolvimento de um componente curricular.

O registro da recuperação deverá ocorrer no Portal Educacional e será computada junto às demais notas obtidas pelo aluno, considerando seu sucesso compondo a média final.

## 5.11 Conselho de Classe

- ✓ Aos alunos do CAI / CT:

Conforme o Artigo 28 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, o Conselho de Classe é constituído pelos Coordenadores Pedagógico e Técnico, Analista de Qualidade de Vida e Docentes, sob a presidência do Diretor da Unidade ou seu representante por delegação e deverá ser reunido em dois momentos:

Nos meados do período de avaliação com a finalidade de analisar o desempenho obtido pelos educandos até esta etapa do processo educativo.

Ao final do período letivo, quando decidirá sobre a aprovação ou não de alunos com notas finais maiores que 45 (quarenta e cinco) e menores que 50 (cinquenta), desde que apresentem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Caso os membros dos Conselhos de Classe não cheguem a uma decisão por consenso, esta será dada por meio de maioria simples em votação aberta. Ocorrendo empate, o Presidente dará o voto de “minerva”.

As decisões dos Conselhos de Classe serão registradas em Ata de acordo com as Diretrizes da Administração Central e permanecerão em arquivo permanente na Unidade Escolar.

## 5.12 Retenção

Somente estará retido (CAI e CT) ou não certificado (FIC) o discente, quando esgotadas todas as possibilidades de recuperação e ainda:

Apresentar desempenho insuficiente em um ou mais componentes curriculares indispensáveis ao prosseguimento dos estudos ou do egresso na vida profissional;

Ultrapassar o limite de 25% de falta, do total da carga horária de um ou mais componentes curriculares sem a possibilidade de reposição das aulas em documento apropriado e em tempo hábil;

Não adquirir competências necessárias no perfil profissional de um ou mais componentes curriculares, após a reposição de aulas oferecida de acordo com a disponibilidade e recursos da escola.

## 5.12.1 Pedido de Reconsideração e Recurso

Aos alunos do CAI / CT:

Após a divulgação dos resultados, os alunos retidos poderão solicitar formalmente reconsideração e recurso ao Diretor da Unidade. Caso não sendo deferida, ainda poderá entrar com pedido de recurso à GED – Gerencia de Educação do SENAI-SP, conforme procedimentos descritos no Manual de Supervisão Escolar em atendimento a Deliberação CEE 11/96 que dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação dos alunos.

O resultado deve refletir o desempenho global do aluno durante o período letivo, no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos durante o período letivo, considerando as características individuais do aluno e indicando sua possibilidade de prosseguimento de estudos.

Após cada período, no caso de alunos com nota abaixo da média da classe ou com conceito insatisfatório, o docente deve registrar em ficha individual, as dificuldades de aprendizagem observadas bem como as recomendações aos próprios alunos, aos pais e outras providências a serem tomadas, conforme Deliberação CEE 11/96.

## 5.13 Certificação

Nos cursos de Aprendizagem Industrial, Curso Técnico e Formação Inicial e Continuada, será considerado certificado o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular, nota final igual ou superior a 50 e frequência igual ou superior a 75%.

Nos cursos de NRs (Normas Regulamentadoras) é obrigatória a frequência de 100% (cem por cento) e nota de aproveitamento mínima de 80 (oitenta) numa escala de 0 a 100.

Diplomas e certificados serão registrados pelo órgão competente do departamento regional e terão validade nacional.

Com relação ao estágio do curso técnico o SENAI-SP optou pela não obrigatoriedade.

## 5.14 Aproveitamento de Estudos

A escola realizará aproveitamento de estudos conforme Art. 11 da Resolução CNE/CEB n.º 4/99, que dispõe:

“... poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridos:

- I. No ensino médio;
- II. Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluído em outros cursos;
- III. Em cursos de educação profissional de nível básico, mediante a avaliação do aluno;
- IV. No trabalho ou por outros meios informais, mediante a avaliação do aluno e
- V. Reconhecidos em processos formais de certificação profissional”

FONTE: Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI/SP

O aluno deverá requerer o aproveitamento de estudos, desde que por escrito, indicando os componentes curriculares em que deseja efetuar o aproveitamento de estudos e anexar os documentos comprobatórios (quando for

o caso) ou indicar as formas pelas quais adquiriu os conhecimentos e/ou habilidades.

A solicitação deverá ser analisada por comissão técnico-pedagógica definida pelo Diretor da Unidade Escolar, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação, podendo a Comissão determinar ou não a aplicação de avaliações para comprovação de conhecimentos/habilidades.

O aproveitamento de estudos realizados anteriormente poderá ser efetuado mediante pedido por meio de requerimento e de Certificado/Histórico Escolar dirigido ao Diretor da Escola. Este, por sua vez, constitui comissão especial composta pelo responsável pela Coordenação de Atividades Técnicas e por docentes das disciplinas a serem analisadas. A comissão procede à análise do pedido e caso verifique a possibilidade de concessão da dispensa total ou parcial lavra ata para fins de registro escolar e, após deferimento ou não pelo Diretor, todo o processo é encaminhado à Secretaria da Escola.

Para validação da solicitação de aproveitamento de estudos, deverá ser encaminhada à escola antes do início do programa de curso, sendo no mínimo 07 dias de antecedência.

## 5.15 Avaliação e Acompanhamento Educacional

### Avaliação Educacional

Conforme previsto no Regimento Comum, e com o objetivo de se obter dados para uma análise do processo de ensino e de aprendizagem, a Unidade realiza, com estratégias diversificadas, a Avaliação Educacional através dos indicadores de aproveitamento, assiduidade, retenção, evasão e os índices de satisfação com o curso escolhido.

### PROVEI – Programa de Avaliação da Educação Profissional

Conforme previsto na LDB (Lei de Diretrizes e Bases), as instituições de Ensino devem buscar formas de se avaliarem por seus pares.

No PROVEI a Escola avalia se o perfil ocupacional de saída, previsto em Plano de Curso, está sendo obtido em sua totalidade, avaliando todos os concluintes dos Cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos e Curso Superior de Tecnologia. Este sistema de avaliação permite identificar defasagens em conhecimentos específicos previstos à ocupação, bem como verificar o nível de conhecimento do corpo docente e corpo discente quanto à Proposta Pedagógica, Plano Escolar, Plano de Curso e Proposta Educacional do SENAI-SP.

Como complemento ao Programa de Avaliação da Educação Profissional, o SENAI instituiu o projeto “Avalia-AÇÃO” que propõe provas de execução com situações-problema práticas aos alunos formandos de cada área de formação dos Cursos de Aprendizagem, baseadas nos conhecimentos, habilidades e atitudes, adquiridos durante o curso.

#### **SAEP**

Com o objetivo de verificar a qualidade do ensino e os benefícios de sua educação profissional aos alunos, ao setor industrial e à sociedade, o SENAI realiza avaliações periódicas, considerando dimensões como: desempenho dos alunos, atuação docente, gestão escolar e infraestrutura das escolas.

Também são alvos de pesquisas a inserção dos formados no mercado de trabalho e a satisfação das empresas que contratam profissionais que passaram pelo SENAI.

#### **SAPES – Sistema de Acompanhamento de Egressos do SENAI – SP**

O “SAPES” tem se mostrado como ferramenta de avaliação essencial aos objetivos da Escola. Neste sistema de pesquisa ouvimos os clientes, ex-alunos e as empresas que contratam nossos alunos. Aqui a liderança imediata ajuda-nos a identificar possibilidades de melhorias, tanto no aspecto comportamental, quanto em conhecimentos técnicos. Seu principal papel é fornecer subsídios para atualização do Perfil Ocupacional de Saída e Plano de Curso.

#### **AUDI-E – Auditoria Educacional**

Sistema periódico de Auditoria Educacional do SENAI-SP, com caráter de assessoria. Especialistas em Educação Profissional do SENAI-SP verificam regularmente a conformidade do processo educacional através dos documentos

que a sustentam, avaliando na íntegra a Proposta Pedagógica, o Plano Escolar e os Planos de Ensino.

### **OC - Olimpíada do Conhecimento**

Em âmbito estadual e nacional, o SENAI promove, a cada biênio, a Olimpíada do Conhecimento, evento no qual os melhores alunos de cada uma das modalidades de formação profissionalizante praticadas pelas Unidades Escolares, tem a oportunidade de colocar à prova seus conhecimentos profissionais técnicos e comportamentais. Os vencedores da etapa nacional participam do Torneio Internacional de Formação Profissional promovido pela organização não governamental World Skills.

### **Formação e orientações ao corpo docente**

A formação e orientação do corpo docente de uma escola SENAI são essenciais para garantir a qualidade do ensino técnico-profissionalizante oferecido aos alunos. Isso porque os professores são responsáveis por transmitir conhecimentos e habilidades aos estudantes, preparando-os para o mercado de trabalho.

A Escola SENAI Ourinhos oferece ao corpo docente, capacitação em novas tecnologias e metodologia de ensino SENAI de educação profissional e formação em habilidades socioemocionais através de cursos de formação em diversos tipos de programas como Unindústria e Proeducador, além treinamentos de formação interna.

Além disso, as escolas contam com equipes de supervisão pedagógica e de orientação educacional, que trabalham em conjunto com os docentes para garantir a qualidade do ensino e o sucesso dos alunos.

É importante que os professores estejam atualizados em relação às tendências e inovações em suas áreas de atuação, e saibam como utilizar recursos tecnológicos e pedagógicos para tornar as aulas mais dinâmicas e atrativas.

## Estratégias para minimizar evasões

1. Acompanhamento individualizado: identificar alunos em situação de risco de evasão e oferecer a esses alunos um acompanhamento individualizado. Isso pode incluir a realização de reuniões regulares com professores, coordenadores e analista de qualidade de vida, para discutir o desempenho do aluno e as possíveis soluções para os desafios enfrentados.
2. Qualidade de vida: oferecer orientação educacional aos alunos, para que eles possam entender a importância da escola e dos estudos para o seu futuro. A analista de qualidade de vida e orientadores podem ajudar os alunos a definir seus objetivos pessoais e profissionais, e oferecer orientações sobre como alcançá-los.
3. Atividades extracurriculares: oferecer atividades extracurriculares que possam atrair e envolver os alunos, como oficinas, cursos, competições, clubes de leitura, entre outros. Isso pode aumentar o engajamento dos alunos na escola e diminuir o risco de evasão.
4. Formação profissionalizante: enfatizar a importância da formação profissionalizante e das oportunidades de trabalho oferecidas pela escola SENAI. Isso pode motivar os alunos a permanecer na escola e concluir seus estudos, sabendo que estão se preparando para uma carreira promissora.
5. Monitoramento de frequência: monitorar a frequência dos alunos e entrar em contato com os pais ou responsáveis sempre que houver faltas. Isso pode ajudar a identificar problemas mais cedo e permitir a intervenção antes que a evasão ocorra.
6. Comunicação efetiva: manter uma comunicação clara e efetiva com os alunos, professores e pais, para garantir que todos estejam cientes das expectativas, das atividades e dos eventos da escola. A comunicação pode ser feita através de boletins informativos, redes sociais, e-mails, mensagens de texto, entre outras ferramentas.

## Inova SENAI

O Inova SENAI é direcionado a alunos, técnicos e docentes das Unidades Escolares do SENAI, voltada para a captação e premiação de projetos de inovação desenvolvidos por meio de competências alinhadas as demandas da indústria e do mercado.

Os projetos que participam do Inova SENAI podem ser considerados um termômetro dos desafios e do futuro da indústria brasileira, já que são elaborados a partir de problemas reais e têm viabilidade para serem aplicados na prática.

Podem compor a equipe do projeto:

Alunos regularmente matriculados no SENAI nos cursos de aprendizagem, qualificação, cursos técnicos e graduação tecnológica.

Alunos egressos do SENAI das mesmas categorias acima com até 1 ano de formados;

Docentes, técnicos e consultores do SENAI participam como orientadores. Cada equipe pode ter apenas 1 orientador.

## Desafio SENAI de Projetos Integradores

O Desafio SENAI de Projetos Integradores é uma iniciativa presente no Brasil inteiro para desenvolver em seus alunos a capacidade de trabalhar em grupo, propor ações inovadoras e pensar de forma empreendedora. Essas competências são cada dia mais requeridas nas organizações, onde o trabalho em equipe com profissionais de diversas áreas tem se mostrado fundamental para o sucesso de uma ação.

Para a etapa regional, os alunos de cada unidade do SENAI devem formar equipes envolvendo, no mínimo, dois cursos diferentes, para a apresentação de soluções inovadoras para problemas reais da indústria. Os alunos devem elaborar projeto, protótipo e apresentação.

Os professores têm papel de orientar seus alunos, mas não fazem parte das equipes. Os projetos devem fazer parte do que é trabalhado em sala de aula, compondo o currículo dos alunos.

## **Lean Office e Lean Educacional**

A filosofia Lean é conhecida por muitos empresários e gestores pela racionalização dos processos no meio corporativo. Desde 2018, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), incentiva as escolas da rede a aplicarem a metodologia para melhorar o processo de aprendizagem. O conceito surgiu no Japão, após a Segunda Guerra Mundial, e foi criado por engenheiros da Toyota. O objetivo era ser um sistema capaz de gerar melhorias significativas, tanto em termos de produtividade como de qualidade. Inicialmente, a filosofia era aplicada só na indústria automobilística, depois se expandiu para vários segmentos empresariais, não só na área de produção, mas em todas as dimensões dos negócios.

Em função dos excelentes resultados com a implantação do Lean Manufacturing nos processos produtivos, especialmente nas consultorias realizadas em empresas, dentro do Programa Brasil + Produtivo, o SENAI resolveu aplicar a filosofia Lean nos processos internos, então ela foi adaptada aos processos Administrativos (Lean Office) e aos processos Educacionais nos laboratórios de atividades práticas (Lean Educacional).

Os dois programas trazem benefícios aos alunos, professores e demais envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem, no Lean Educacional, com as melhorias dos laboratórios, são eliminados os desperdícios, com o aproveitamento de todo o tempo das aulas práticas em atividades que agreguem aprendizado aos alunos, gerando economia de recursos para a instituição e aumentando o grau de satisfação dos alunos e das indústrias, que passam a receber profissionais cada vez mais preparados. O Lean Office trabalha para eliminar os desperdícios nos processos administrativos, de secretaria e apoio pedagógico, reduzindo-se o tempo de resposta às necessidades e acompanhamento dos alunos, desta forma, entregando um serviço de apoio ao processo de ensino e aprendizagem com maior eficiência e eficácia, além de otimizar os recursos disponíveis.

Ambos os programas auxiliam no processo de melhoria contínua do SENAI, visando uma utilização dos recursos disponíveis com maior eficiência na execução do que foi planejado e colocando a “mão na massa” e alcançando o resultado com

eficácia, gerando uma entrega melhor para os alunos, que recebem uma formação com mais qualidade e consequentemente, melhora a atuação das indústrias.

## 5.16 Propriedade Intelectual

Ao longo de sua jornada formativa, o aluno poderá executar trabalhos interdisciplinares teóricos ou práticos, envolvendo conteúdos transversais aos normalmente tratados no curso. Durante a realização destes trabalhos, também denominados de “projetos”, os alunos, orientados por seus docentes, utilizam recursos materiais, físicos, financeiros, tecnológicos e intelectuais da instituição. Diante disso, a Escola SENAI “Ourinhos”, passa a ser detentora de todos os direitos relativos ao projeto executado, podendo expor em eventos de seu interesse, tendo, contudo, os alunos e docentes orientadores como autores do projeto. Essa situação será observada tanto na apresentação dos projetos de conclusão do Curso Técnico quanto em eventos corporativos do SENAI-SP como o INOVA SENAI, o NATALTEC entre outros.

## 5.17 Segurança no trabalho

Conforme estabelecem as normas de segurança determinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, confirmadas pelos procedimentos adotados pelo SENAI-SP, é obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI que ofereça proteção eficiente e eficaz contra os riscos presentes no ambiente de trabalho, quando da realização de atividade ou permanência em laboratórios e oficinas de aprendizagem que obriguem o seu uso. A determinação do tipo de EPI a ser recomendado a cada ambiente deve obedecer ao exposto no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, enquanto que a orientação, cobrança e permissão para os alunos adentrarem e permanecerem nos ambientes, são de responsabilidade de cada docente. Além dos EPI’s, a escola adota como uniforme a camiseta do SENAI e a calça comprida jeans azul ou preta

ou a calça do uniforme da empresa em sarja, sem rasgos. Fica proibida a utilização de anéis, relógios, colares, correntes, brincos, gravatas, “body piercings” e outros objetos de adorno e de uso pessoal, assim como o uso de blusa de manga até o punho, durante o trabalho com máquinas e equipamentos, uma vez que os mesmos criam pontos de agarramento ou pontos de concentração de descarga elétrica que podem dar origem a acidentes com lesões graves. Fica proibida a utilização de todos os tipos de lentes de contato, mesmo com a utilização de EPI adequado aos riscos, em atividades de oxicorte, soldagem, tratamento térmico e eletricidade, pois a exposição ao espectro infravermelho ou ultravioleta pode causar o ressecamento das lentes de contato e, com isso, provocar a aderência destas às córneas.



# Planejamento estratégico institucional

# 06

## Planejamento estratégico institucional

A Instituição adota como instrumento norteador de suas ações o Plano Estratégico do SENAI-SP objetivando construir uma plataforma que ofereça ao Departamento Regional os rumos que assegurem para a entidade, ações pertinentes e alinhadas com as necessidades das indústrias e do País. Com base nos rumos formalizados neste Plano Estratégico, prevê-se a elaboração do Plano de Ação Anual, elaborado pela Diretoria Regional, e que serve de orientação para a elaboração do Plano Escolar da Unidade. O Plano Escolar da Unidade, estruturado conforme as diretrizes do Comunicado CO-DITEC- 005/00 e da Resolução RE-40/00, consiste em um conjunto articulado, harmônico e específico de objetivos, metas, ações, estratégias, recursos e indicadores, fundamentados nesta Proposta Pedagógica e no Plano de Ação Anual do SENAI-SP. Além destes referenciais, para o planejamento estratégico, a Escola orienta-se também pelos objetivos e metas estabelecidos para o Sistema de Gestão, emitidos pelo Departamento Regional e aprovados pelo Conselho Regional. Estes referenciais de gestão estabelecem parâmetros e indicadores importantes e necessários para uma gestão capaz de garantir o controle e a qualidade de seus processos. Para tanto, periodicamente, a Unidade promove reuniões de Análise Crítica do seu Sistema de Gestão. O registro das justificativas e decisões oriundas dessas reuniões é lançado no aplicativo BPM e os planos de ação corretiva ou preventiva registrados no sistema SGAP. Na área financeira, a Unidade faz uso da Previsão Orçamentária Anual a título de documento integrante do seu Plano de Ação Anual, cujos resultados são acompanhados mensalmente através dos Relatórios Gerenciais enviados pela Administração Central e, discutidos, oportunamente, nas

reuniões da Equipe Escolar. Também são contempladas na Previsão Orçamentária as necessidades de investimentos para a manutenção, conservação, substituição, ampliação e inclusão dos recursos tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades, cursos e programações ofertados pela Escola. Os Recursos Humanos, importante valor da Escola, tem seu Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP), elaborado anualmente com base na identificação de necessidades, com indicadores estabelecidos para verificação da sua eficácia e reservas financeiras aprovadas pela Diretoria de Recursos Humanos. Portanto, entende-se que façam parte do Planejamento Estratégico da Unidade os documentos citados, ou seja, Plano Estratégico do SENAI-SP, Plano de Ação Anual, Plano Escolar, Objetivos e Metas da Qualidade e Meio Ambiente, Referenciais de Gestão – Análise Crítica, Previsão Orçamentária Anual e o Plano de Desenvolvimento de Pessoal, cobrindo desta forma os enfoques: operacional, financeiro, qualidade e meio ambiente e recursos humanos. Respeitando os Princípios Constitucionais, a Legislação de Diretrizes Bases da Educação e o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, esta Escola estabelece no Projeto Pedagógico os referidos princípios, respeitando, contudo, a peculiaridade da Unidade Escolar:

- Liberdade e igualdade de condições para que todos os participantes do processo de ensino e aprendizagem possam manifestar suas ideias e sejam respeitados quanto ao pluralismo, independente de suas diferenças étnicas, culturais e políticas.
- Valorização das pessoas participantes das experiências educacionais junto à comunidade escolar e fora dela, principalmente dos alunos, docentes e equipe de apoio escolar.
- Adoção de cultura voltada à melhoria contínua dos processos.
- Integração gradativa e constante entre a família, empresa, comunidade e demais instituições que venham agregar valores à experiência educacional.
- Coerência no estabelecimento de objetivos e metas, com cursos e programas sempre voltados à demanda do mercado de trabalho do setor Industrial.

- Gratuidade nos cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada, estímulo para que as Empresas busquem o profissional deste curso, primeiramente, na condição de aprendiz.

- Atualização constante das pessoas, laboratórios, máquinas e equipamentos, assim como dos conteúdos que envolvem a Educação Tecnológica.

- Promoção da inclusão de PcD's – Pessoas com Deficiência, adaptando condições na Escola e promovendo a inserção no mercado de trabalho. Lei 8.213/91, art. 93 e Decreto nº 3.298/99, art. 36. 26

- Inclusões de ações educacionais voltados de temas transdisciplinares sobre o respeito e à valorização do Idoso de acordo com o Parecer nº 298/08 de 28/05/2008 CEB/CEE.



07

# Regimento comum das unidades escolares do SENAI de São Paulo

O Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, aprovado pela resolução RE – 20/22, é definido como um conjunto de normas que define a organização e o funcionamento do estabelecimento de ensino e regulamenta as relações entre os diversos participantes do processo educativo contribuindo para a realização da Proposta Pedagógica da Escola. Entendido dessa forma, este documento trata da apresentação da entidade SENAI no estado de São Paulo, sua organização administrativa e técnica, da organização da vida escolar, dos direitos e deveres dos agentes do processo educativo, das instituições auxiliares e de disposições gerais, concluindo numa abrangência suficiente para que as unidades escolares possam exercer sua autonomia, conforme preconiza a legislação.

## Controle de revisões

Versão	Data	Natureza da alteração
01	04/05/2023	Primeira emissão.

ELABORAÇÃO	DATA	APROVAÇÃO	DATA
Equipe Escolar	04/05/2023	Diretor do CFP 7.94	04/05/2023